



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1299/2022, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do trabalho de Goiânia, para, excepcionalmente, responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período que especifica.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1750-2019 - MA 084/2022 (PJe - PA 0010722-04.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, admitir a matéria administrativa e, no mérito, **REFERENDAR** a Portaria TRT18ª GP/SGP Nº 1299/2022, a qual designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Marcelo Nogueira Pedra, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, excepcionalmente, responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, no interregno de 12 a 30 de julho de 2022. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

**GUSTAVO DA COSTA SEIXAS**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2022.  
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS  
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4